



CARTA DE PREPOSTO
IFAL – CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 07/2021 UASG: 158124
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23217.000643.2021-75
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.044005/2020-04
UASG DO CONTRATO Nº 158383
CONTRATO Nº

OUTORGANTE(S): MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.170.931/0001-33, estabelecida comercialmente no SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015, sala 301, Zona Industrial Guará, em Brasília – DF, neste ato representado pelo Sr. Hudson Marcelo Amaral de Souza, portador da carteira de Habilitação nº 01508224949 – Detran/DF, e inscrito no CPF sob o nº 714.007.371-68, contato telefônico (61) 3521-5758 e e-mail: licitacao@grupomurano.com.br.

PREPOSTO: Rodrigo Santos Porciuncula, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 3547682-6 – Expedida pelo SEDS – AL, e inscrito no CPF Sob o nº 095.824.274-77, telefone fixo (61) 3521-5758, telefone celular (82) 9 9661-1060 e e-mail: rodrigosporciuncula@gmail.com.

PODERES: Em atendimento aos art. 68, da Lei nº 8.666/1993 e arts. 5º, II; 44 e 45, Anexo I, VI, “d”, Anexo VIII, item 3 e 3.1; Anexo VIII-B, item 10.3, “a”; todos da instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26/05/2017, a empresa nomeia o mencionado preposto a fim de representá-la durante a vigência do contrato, podendo o mesmo utilizar dos poderes para representar a contratada em reuniões, assinar as correspondentes atas, receber solicitações/orientações sobre o cumprimento do contrato e adotar todas as demais providências presenciais necessárias à execução das demandas de manutenção predial que forem ordenadas pelo órgão.

Os poderes ora conferidos, contudo, **não abrangem em nenhuma hipótese** o recebimento de ofícios e notificações referentes a ocorrências contratuais – notadamente que possam ocasionar a abertura de processo administrativo ou que se refiram a processos administrativos já propostos – e nem autorizam o preposto a assinar contratos e prorrogações ou aditivos contratuais, casos esses que deverão ser tratados diretamente com um dos sócios da empresa.

Para fins do cumprimento dos poderes acima, a comunicação entre fiscal/Contratante e preposto/Contratada se dará preferencialmente por meio do e-mail e do(s) telefone(s) informado(s) acima, sujeitando-se às sanções previstas no contrato pelo não atendimento através dos contatos acima fornecidos.



Por fim, estamos cientes que em caso de alteração no preposto e contatos acima indicados, nova carta deve ser apresentada à Contratante por meio do e-mail contratos.palmeira@ifal.edu.br.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022.

HUDSON MARCELO
AMARAL DE
SOUZA:71400737168

Assinado de forma digital por
HUDSON MARCELO AMARAL
DE SOUZA:71400737168
Dados: 2022.02.14 10:13:13
-03'00'

MURANO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.170.931/0001-33
Hudson Marcelo Amaral de Souza
CPF: 714.007.371-68
Sócio/Diretor